

ATA N° 005-2023

Aos treze dias do mês de março de 2023 às 10 horas, reuniram-se a assembleia de prefeitos a com a presença de Dom Silverio, Rio Casca e Urucânia e os representantes dos municípios Rio Doce, Sem Peixe, São Pedro dos Ferros, Barra Longa, Guaraciaba, Dom Silverio, Piedade de Ponte Nova, Santo Antônio do Grama, Acaiaca, Oratórios, Diogo de Vasconcelos, Alvinópolis. A assembleia foi realizada online através de aplicativo de videoconferência pelo link: meet.google.com/ixr-bvmh-egm, o presidente do CISAMAPI Sr. José Márcio iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e divulgou as notícias sobre a licitação compartilhada dos microônibus referente ao convênio transporta SUS realizada pelo Consorcio de Bicas, informando que a licitação ficou fracassada, vez que o valor de referência ficou muito inferior à proposta apresentada, sendo assim, o COSECS está programando uma conversa com a Secretaria de Saúde de Estado de Minas Gerais, para atualizar os valores do convenio e posteriormente dar andamento ao processo licitatório, deixando claro que assim que tivermos algum retorno que o CISAMAPI informará aos municípios. Jéssica lembrou a necessidade de os municípios se atentarem que no mês de abril e maio não haverá repasse referente ao convênio da radioterapia diante da habilitação do hospital pelo Ministério da Saúde, sendo importante os gestores informarem ao setor contábil para que tais repasses não sejam realizados. Fora informado ainda, a necessidade dos secretários de saúde e farmacêuticos dialogarem sobre a realização da licitação compartilhada de medicamentos básicos via CISAMAPI, haja vista que os municípios possuem a ata do Estado de Minas Gerais para aquisição dos referidos medicamentos, o que poderia gerar dois preços distintos de um mesmo produto, bem como a dificuldade de se calcular um estimativo que será adquirido em cada um dos procedimentos licitatórios, o que decerto poderia gerar futuramente questionamento aos gestores, e como tal ponto fora abordado em reunião realizada no ano de 2022 com os farmacêuticos dos municípios e sem retorno ainda da definição com os gestores. Foi exposto que, diante da mudança da lei de licitações, e ausência de equipe técnica no CISAMAPI, que inclusive está com edital de concurso público em aberto para justamente aumentar a sua capacidade de formalizar os procedimentos licitatórios de licitações compartilhadas para os entes consorciados, fora informado que o CISAMAPI precisará primeiro dessa reestruturação para atendimento de tal demanda e pelo fato de quando um medicamento está em escassez no mercado, impactar também na licitação do CISAMAPI e do Estado. Jéssica deixou claro que os municípios precisam requisitar ao CISAMAPI a abertura de tal procedimento licitatório caso seja necessário e após a reestruturação da equipe, previsão para agosto, será dado andamento da referida demanda. Foi solicitado o apoio e colaboração de todos diante do momento de transição que está enfrentando não só o CISAMAPI como todos os municípios consorciados, diante da nova lei de licitações. Após a explanação de tais pontos, José Márcio passou a palavra novamente a Jéssica para que ela



explanasse de forma breve os pontos de pauta, que se tratava de questões atinentes à necessidade de alteração do regulamento de pessoal, em seu artigo 57, alterando a carga horária descrita no referido artigo de 24 horas semanais para 20 horas semanais, diante do equívoco apresentado na redação do referido artigo que impactou no recebimento de tal auxílio por uma empresa pública que já recebia tal benefício e que diante de tal implementação do regulamento passou a não mais receber, o que poderia ensejar futura ação judicial em face do CISAMAPI, sendo tal proposição de modificação aceita por todos os presentes e sem qualquer óbice ficou aprovada por unanimidade. Após a explanação de tal ponto, passou-se para o segundo ponto de pauta, qual seja a apresentação da proposta de resolução que regulamenta a ultratividade de utilização da lei 8.666/93 e 10.520/2002 no âmbito do CISAMAPI, restando aprovado por todos que as requisições de compras feitas até 31/03/2023 e protocoladas no setor até as 15:00 e que tenham em sua solicitação a utilização da lei anterior assim será utilizada até o fim do processo licitatório, sendo que o edital da referida licitação deverá ser publicado até 30/06/2023. Após o término da exposição das pautas do dia, José Márcio agradeceu a presença de todos, sendo reforçado que tão logo a equipe do CISAMAPI se consolide e seja reestruturada o CISAMAPI oferecerá ainda mais serviços aos entes consorciados, vez que o CISAMAPI é instrumento de consolidação de ações na área da saúde para toda a microrregião. Sem mais assuntos a serem tratados a reunião fora encerrada. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelo Presidente do CISAMAPI em nome dos demais, diante da inviabilidade de colheita da assinatura de todos, pela necessidade de realização por videoconferência.



José Márcio Gomes Osorio

Presidente do CISAMAPI

Prefeitura Municipal de Urucânia